

REGULAMENTO “INDIQUE GANHE UCONNECTE”

Denomina-se para este regulamento:

UCONECTE: Plataforma online disponível no site endereço, <https://uconecte.me>, que exclusivamente neste regulamento possui a principal função de compor a promoção através de seu simulador e permitir a contratação de empréstimo consignado, empréstimo pessoal e de controle da promoção "Indique e Ganhe uConecte". A uConecte é marca registrada e plataforma de responsabilidade da empresa MCA SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.493.533/0001-27 situada na Rua Paraíba 330, 18º Andar, Belo Horizonte, MG - CEP 30130-140;

PROGRAMA DE INDICAÇÃO: é a promoção divulgada em nossos canais de comunicação como "Indique e Ganhe - uConecte", por tempo limitado, do processo de indicação com cadastro, solicitação e contrato feito através da plataforma **UCONECTE**;

REFERENCIADOR: aquele que tendo seu cadastro completo no portal **UCONECTE**, tem acesso à sua área de controle do programa e é responsável por divulgar, indicar e controlar através do seu link de referência, novos e potenciais clientes que podem realizar contrato de empréstimo consignado ou empréstimo pessoal;

INDICADO: aquele que através do link recebido pelo **REFERENCIADOR** completa seu cadastro, simula seu empréstimo consignado ou empréstimo pessoal e contrata através da plataforma **UCONECTE** durante o período de vigência da campanha.

CONTA VALIDADA: Conta criada pelo **INDICADO** na **UCONECTE**, onde este preenche seu cadastro na plataforma de forma completa (nome completo, cpf, dados pessoais, profissionais e endereço), simula o empréstimo consignado e recebe resposta de propostas em sua área de resultado de simulação;

FLUXO COMPLETO: Aquele **INDICADO** que com a **CONTA VALIDADA**, contrata seu empréstimo consignado ou empréstimo pessoal, confirma o envio do valor do empréstimo feito em uma conta de sua titularidade, configurando assim o fim do processo de contratação do empréstimo consignado ou empréstimo pessoal;

REGRAS GERAIS

- 1- **O PROGRAMA DE INDICAÇÃO** terá vigência durante as datas de 01/01/2019 até 31/12/2019;
- 2- Poderão participar do **PROGRAMA DE INDICAÇÃO** apenas pessoas maiores de 18 anos que estejam com o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) regular na Receita Federal;
- 3- **O PROGRAMA DE INDICAÇÃO** disponibiliza uma área específica dentro da **UCONECTE** para o **REFERENCIADOR** em sua conta;
- 4- **O INDICADO** poderá se tornar um **REFERENCIADOR**, valendo-se assim as regras de **REFERENCIADOR** para ele;
- 5- Para participar do **PROGRAMA DE INDICAÇÃO** e ter acesso à área designada da promoção, o **REFERENCIADOR** é obrigado à completar o seu cadastro de forma completa (nome completo, cpf, dados pessoais, profissionais e endereço) na **UCONECTE**;
- 6- **O PROGRAMA DE INDICAÇÃO** disponibiliza 1 (UM) link de referência único, exclusivo e intransferível para o **REFERENCIADOR** dentro da sua conta na **UCONECTE**;
- 7- **O PROGRAMA DE INDICAÇÃO** disponibiliza para o **REFERENCIADOR** uma área de controle da ação de cada **INDICADO** que tenha **CONTA VALIDADA / FLUXO COMPLETO** dentro da **UCONECTE**, assim como o extrato detalhado de todas as ações de ganhos e resgates do **PROGRAMA DE INDICAÇÃO**.
- 8- Por cada **CONTA VALIDADA** o **REFERENCIADOR** irá receber R\$5,00 (Cinco reais), sendo que este valor é limitado à 1 ganho por CPF;

- 9- Por cada **FLUXO COMPLETO** do **INDICADO**, o **REFERENCIADOR** irá receber R\$50,00 (Cinquenta reais), sendo que este valor é limitado à 1 ganho por CPF no atual regulamento do **PROGRAMA DE INDICAÇÃO**.
- 10- Para o resgate dos ganhos acumulados através de **CONTA VALIDADA** e **FLUXO COMPLETO**, o **REFERENCIADOR** somente poderá realizar a solicitação do valor total acumulado; Não há como pedir o valor disponível parcialmente;
- 11- O **REFERENCIADOR** que acumular ganhos através de **CONTA VALIDADA** e **FLUXO COMPLETO** do **INDICADO**, poderá pedir somente o saldo total até uma vez por semana;
- 12- O crédito do pedido de resgate pelo **REFERENCIADOR** será sempre programado para toda e até próxima sexta-feira útil, podendo ter o prazo de 24 a 72 horas para crédito em conta de sua titularidade, esta escolhida pelo **REFERENCIADOR** no momento do pedido na **UCONECTE**;
- 13- O pedido de resgate do saldo pelo **REFERENCIADOR** poderá ser feito se este atingir valor mínimo de R\$20,00 (vinte reais);
- 14- O **REFERENCIADOR** somente poderá pedir o resgate do saldo acumulado através da plataforma da **UCONECTE** e este exclusivamente será depositado em conta-corrente/ conta poupança em nome do **REFERENCIADOR**;
- 15- Os dados pessoais, de endereços e bancários são de responsabilidade do próprio **REFERENCIADOR** e as contas bancárias deverão estar vinculadas à seu CPF;
- 16- Os dados de conta-corrente ou conta-poupança para pedido de resgate de saldo são de responsabilidade do **REFERENCIADOR**;
- 17- Ao processar o valor do saldo pedido pelo **REFERENCIADOR** e este retornar, a empresa responsável pela **UCONECTE** poderá retirar do saldo à depositar o valor total da despesa financeira gasta no envio da tentativa do crédito anterior;
- 18- É proibido o **REFERENCIADOR** criar contas de **INDICADOS** e/ou fazer o gerenciamento destas. Caso contrário, a empresa responsável pela **UCONECTE** terá o direito de cancelar todos os ganhos de indicação realizados através do link podendo suspender também definitivamente a sua conta;
- 19- É vetado utilizar qualquer mecanismo "robô", empresas de anúncios pagos como por exemplo Google, Bing, entre outros para anunciar o link de indicação, assim como a utilização de material impróprio e não autorizado pela empresa responsável pela **UCONECTE**;
- 20- O **REFERENCIADOR** declara não utilizar de práticas de *SPAM* (e-mails não solicitados), redes sociais, SMS para divulgação em massa de seu link de referência;
- 21- A empresa responsável pela **UCONECTE** e nem a plataforma, se responsabiliza pelos canais utilizados pelo **REFERENCIADOR** para divulgação do link de referência;
- 22- O **INDICADO** somente será considerado como válido e distinto de outros indicados quando dados pessoais únicos, como nome, CPF, dados de contato e endereço;
- 23- O **INDICADO** não tem o direito de ganhos no **PROGRAMA DE INDICAÇÃO**, este adquirirá quando se tornar um **REFERENCIADOR**;
- 24- O **INDICADO** ou **REFERENCIADOR** que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem o regulamento terão suas contas **UCONECTE** suspensas e seus ganhos cancelados, além de eventualmente serem processados nos termos da lei;